



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.316, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Ruas no Distrito de Cruzinha, nesta Cidade de Minas Novas/MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas - MG, através de seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública localizada no Distrito de Cruzinha - Minas Novas/MG, doravante, passará a serem nominada conforme discriminação abaixo e croqui em anexo:


I – A Rua sem denominação, com início a Rua João Garapa passa a ser denominada "**Rua Maria Soares das Neves**".

Art.2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de novembro de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22/11/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praca "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

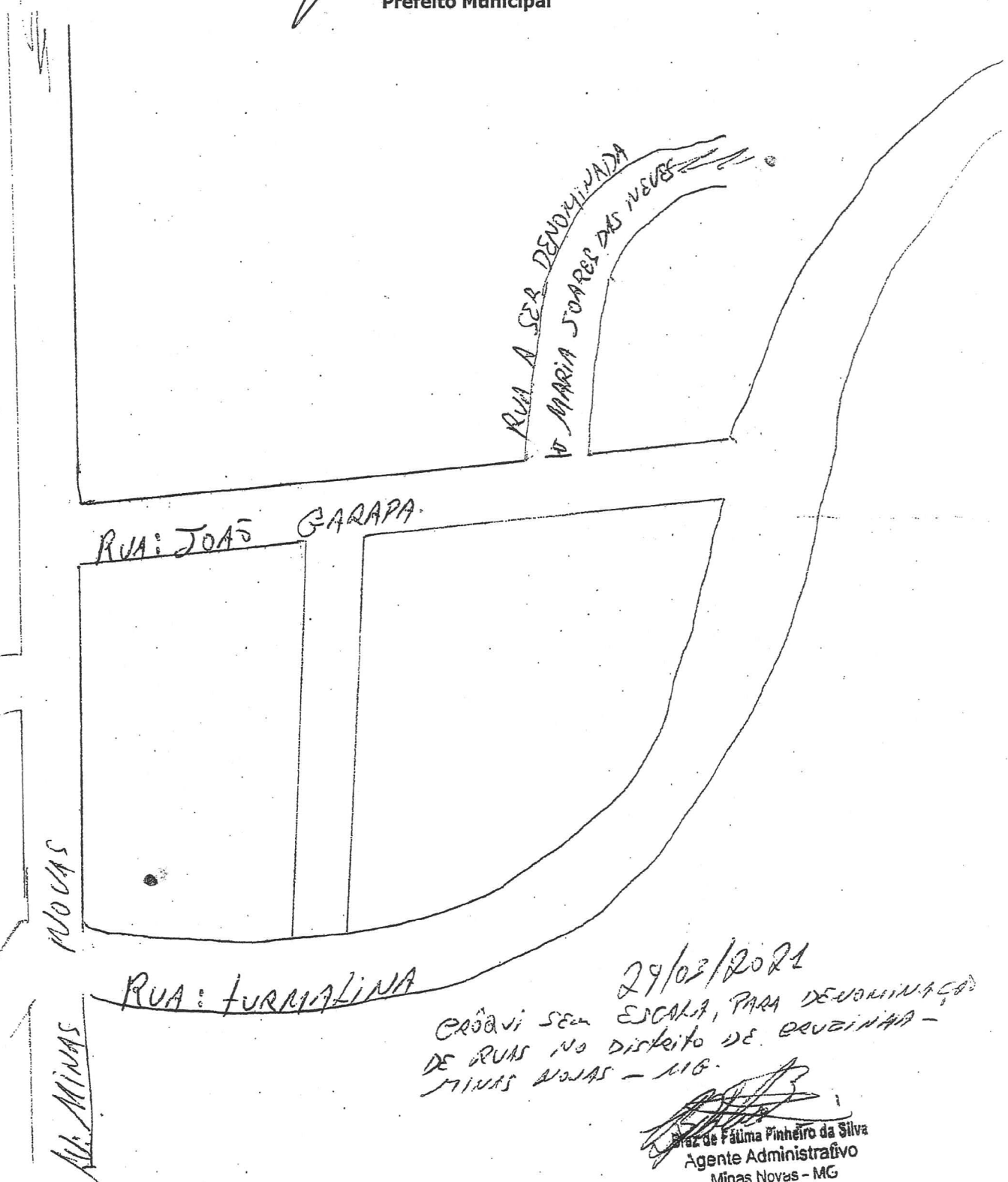
Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.316, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Minas Novas, 22 de novembro de 2021.

[Handwritten signature]
AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



29/03/2021
CRIAÇÃO SEM ESCALA, PARA DENOMINAÇÃO
DE RUAS NO DISTRITO DE CRUZINHA -
MINAS NOVAS - MG.

[Handwritten signature]
Fátima Pinheiro da Silva
Agente Administrativo
Minas Novas - MG